



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2019.

**CONCEDE A COMENDA DA FAMÍLIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedida, nos termos da Resolução nº 232/2010, **A COMENDA DA FAMÍLIA**, ao casal **EVANDRO MIRANDA E MIRELA SALVAREZ PANCOTO MIRANDA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Evandro e Mirela são casados desde 1998 e juntos coordenam a Pastoral da Família da Paróquia Santíssimo Sacramento da Eucaristia, trabalhando ativamente no apoio aos casais e lutando pelas famílias.

Alexandre Bastos Rodrigues

Vereador – PSB

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
